

5 Comentários Finais

O surdo profundo comumente depara-se com problemas relacionados à comunicação de forma efetiva, em virtude das dificuldades para falar, compreender ou escutar, o que pode restringir o acesso a postos do mercado de trabalho para esta população. O objetivo deste estudo foi conhecer como ocorre a inserção e a empregabilidade de indivíduos com perda auditiva profunda no Pólo Industrial de Manaus/AM.

A amostragem da pesquisa foi composta por 50 indivíduos com surdez profunda, de ambos os gêneros, com idades entre 20 e 53 anos, trabalhadores de empresas do Pólo Industrial de Manaus.

Os resultados da pesquisa indicam que há maior número de homens (N=30; 60%) empregados em comparação às mulheres, sendo as idades de 25 e 36 anos (12% ambas) as mais frequentes. Quanto ao estado civil, encontrou-se a mesma frequência (48%) de surdos solteiros e casados, 18 (36%) deles com filhos, todos normouvintes. A maioria (60%) comunica-se utilizando a Língua Brasileira de Sinais, sendo a escolaridade mais frequente o ensino médio completo (28%). O tempo de profissão variou de 1 a 22 anos, com maior frequência a duração de 2 anos (24%) de trabalho e início das atividades laborais entre 18 e 22 anos de idade. Todos (100%) atuam no setor de produção, sendo a remuneração compreendida entre 1 e 2 salários mínimos para a maioria (94%) e carteira assinada para todos (100%). Metade (50%) da amostragem ingressou na profissão através da Associação dos Surdos de Manaus, sendo que a maioria (56%) não apresentou treinamento prévio e 48% dos trabalhadores que participaram da pesquisa negaram dificuldades no trabalho. A grande maioria (92%) dos indivíduos não faz uso de aparelho auditivo.

Assim, é possível observar que as restrições que a perda auditiva profunda causa na pessoa portadora desta deficiência se refletem na sua inserção profissional. Verifica-se, também, que interfere pouco no desempenho da sua função e comunicação com os colegas de trabalho.

Por outro lado, comumente, as equipes que trabalham no atendimento de pessoas com deficiência ficam com a sensação de que estão, de fato,

almejando a empregabilidade e a inclusão social, mas mantendo uma luta contínua para separar o mito da realidade.

No entanto, o que se observa é que a grande luta das agências de colocação e dos programas especializados não tem sido aprofundada no sentido da empregabilidade das pessoas com deficiência, mas tem gravitado em torno de vagas, de empregos - pura e simplesmente.

Correspondendo a um elemento por vezes facilitador, nossa legislação viabiliza a vaga para pessoas com deficiência, dentro de percentuais claramente estabelecidos. A Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991, estabelece que as empresas com 100 ou mais empregados estão obrigadas a preencher de 2 a 5% de seus cargos com beneficiários da Previdência Social reabilitados ou com pessoas com deficiência habilitadas.

Contudo, e de acordo com o que revelam os dados coletados para este estudo, que versou sobre a situação da questão empregabilidade e inserção de pessoas com deficiência auditiva profunda na cidade de Manaus, em particular no que se refere ao Pólo Industrial, observa-se que não obstante os esforços da Associação dos Surdos de Manaus (ASMAN) e os diversos diplomas legais relacionados ao assunto, a legislação é sistematicamente descumprida.

A Câmara Municipal de Manaus, pressionada por movimentos sociais das pessoas com deficiência, tem realizado reuniões com as empresas do Pólo Industrial de Manaus, a Delegacia Regional do Trabalho e os órgãos públicos municipais e estaduais ligados as políticas públicas voltadas para a inclusão social das pessoas com deficiência. Nesse processo, se voltaram para que juntos verificassem os entraves existentes para o cumprimento da Lei que garante emprego às pessoas com deficiência.

A legislação que estabeleceu a quota de 2 a 5% para a contratação de pessoas com deficiência em empresas que possuem acima de 100 empregados não é respeitada em Manaus, de acordo com as entidades que lutam pelos direitos das pessoas com deficiência naquele município.

Conforme apresentado nesta dissertação, todas as secretarias municipais e estaduais que trabalham com a inclusão dos portadores e várias entidades representativas dos 200 mil deficientes existentes no Amazonas já participaram de audiências públicas promovidas pela Câmara Municipal de Manaus, por meio de seus titulares ou representantes. Todos foram unânimes em apontar como gargalos o preconceito da sociedade, da família, a falta de

qualificação profissional, o transporte coletivo não adaptado às necessidades dos deficientes e falta de condições adequadas de acesso nas vias e espaços públicos.

A Associação de Amparo às Pessoas de Necessidades Especiais (AAPNE) revelou que as empresas do Pólo Industrial de Manaus se preocupam apenas em mostrar que a estrutura física da empresa não é adaptada para empregar pessoas com deficiência, da mesma forma como alegam a falta de qualificação dessas pessoas.

O presidente da comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Manaus, ao mesmo tempo em que defendeu a suspensão do incentivo fiscal para empresas que descumprirem a lei federal, também criticou os deputados do Amazonas que, segundo ele, estão calados diante da omissão do empresariado.

Há consenso entre os diversos segmentos de que a Prefeitura tem que redefinir os papéis de cada secretaria para estabelecer junto com as entidades, empresas e a sociedade as políticas públicas municipais de inclusão das pessoas com deficiência.

Esse quadro nos leva a pensar que insistir em criar leis que multem os empresários que não contratarem um percentual de pessoas com deficiência na sua empresa estimula-os a descumprir a Lei. Os dados da pesquisa revelam que exigir, por meio da legislação, que os empresários admitam pessoas deficientes em suas empresas por serem pessoas com deficiência pode ser uma atitude onerosa para as empresas e discriminatórias para as pessoas com deficiência, não atendendo às expectativas de ambas as partes.

Os desafios para a inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho permanecem e requerem cuidados constantes por parte do poder público (fiscalização, criação de programas de qualificação, elaboração de políticas públicas voltadas para o enfrentamento desta questão, por exemplo). O estudo sobre os surdos de Manaus indica também que rever critérios de empregabilidade para este segmento da população parece ser uma tarefa urgente.